

Trabalho apresentado no 22º CBCENF

Título: O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Relatoria: GIULIANNA PEREIRA SALES

Betânia Maria Pereira dos Santos
Ruth Ewellen Gomes Amorim Maroja
Maria Soraya Pereira Adriano

Autores: Livia Maria Santos da Silva

Eronyce Rayka de Oliveira Carvalho
Marcia Rique Carício
Bruno Rodrigo Costa Santos

Modalidade: Pôster

Área: Políticas Públicas, Educação e Gestão

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Trata-se de experiência vivenciada por meio de projeto de extensão de docentes e discentes da Universidade Federal da Paraíba-UFPB. É reconhecível que a situação do sistema prisional hoje no Brasil é lastimável, a superlotação, violência, a infraestrutura e higiene degradante do local, ainda mais a transgressão da educação e da profissionalização do apenado, para o reingresso no mundo do trabalho e no convívio social. Neste sentido, docentes e discentes, tornaram o processo de ensino e aprendizagem mais significativo e prazeroso, levando em consideração as mulheres privadas de liberdade como seres integrais, ao ponto que trabalha o mental, o físico e o emocional, para assim desenvolver um equilíbrio que os prontifiquem a se apresentarem ao convívio social e laboral. Tendo como objetivo promover condições de ensino, dinâmicas educativas e leituras de temas diversos, no sistema carcerário, bem como possibilitar o conhecimento do direito à educação, as mulheres privadas de liberdade de presídio. Por observação e encontros, estabeleceu-se vínculo com as mulheres detentas em um presídio feminino, no estado da Paraíba. Elaborado plano de ação, como usar recursos disponíveis no sistema penitenciário para promoção do direito à educação e as ações de práticas de leituras e discussões sobre temas diversos. A execução das atividades no ambiente carcerário, por meio de dinâmicas, proporcionou condições para a leitura, auxiliou na reintegração social ao se trabalhar o bem-estar mental, emocional e profissionalizante das mulheres presidiárias. Para tanto, os envolvidos nesta ação propiciam, de certa forma um retorno íntegro e de cidadania, minimizando consideravelmente a probabilidade de reincidência. Os ganhos para os encarcerados quando são disponibilizados cuidados e meios educativos para auxiliar na sua reintegração social, diminui consideravelmente a probabilidade de reincidência. Para que isso aconteça, as administrações penitenciárias precisam alcançar um equilíbrio adequado entre segurança e execução dos programas destinados à habilitação das pessoas presas a se reintegrarem à sociedade. Por conseguinte, é imprescindível que a trindade: presos, funcionários e sociedade desenvolvam e vivenciem uma relação harmônica.